



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Mutuípe - BA

Terça-feira • 29 de março de 2022 • Ano II • Edição Nº 572

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
EDITAL (Nº 04/2022) .....	2
EDITAL (Nº 05/2022) .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDVALDO SANTOS

<http://www.camaramutuipe.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**EDITAL (Nº 04/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE**

**EDITAL Nº 04/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de MUTUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição Federal, Lei Orgânica e Resolução TCM-BA nº 1.060/2005.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Comunicar que está disponível ao público, na sede desta Casa Legislativa, situada a Avenida Arlindo Vaz dos Santos, nº 85, centro, CEP:45480-000 e no endereço eletrônico:

<http://e.tcm.ba.gov.br/epp/consultapublica/listview.seam>, a prestação de contas anual da Câmara Municipal de Mutuípe, referente ao exercício financeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), cuja responsabilidade do gestor, **EDVALDO SANTOS**, pelo período de 60 (sessenta) dias, para tanto, informamos que o horário de expediente se dar de seguinte forma: de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, conforme a legislação vigente.

**ART.2º**- Comunicamos quem desejar analisar a documentação supracitada, a Câmara está disponibilizando um computador com acesso à internet e impressora exclusivamente para esta finalidade, viabilizando ao munícipe o acesso a tais informações e a fiscalização do Poder Legislativo.

**ART. 3º**- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, tornando os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE**, Estado da Bahia, em 29 de março de 2022.

  
**EDVALDO SANTOS**  
PRESIDENTE

Rua José Thomaz Nascimento, nº 65, Centro, Mutuípe – BA  
Fone/fax – 75 3635-2261 e-mail: [camaramutuipe@gmail.com](mailto:camaramutuipe@gmail.com)  
CNPJ: 13.460.332/0001-09

<http://www.camaramutuipe.ba.gov.br/>

**EDITAL (Nº 05/2022)**



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE**

**EDITAL Nº 05/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de MUTUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela constituição Federal, Lei Orgânica e Resolução TCM-BA nº 1.060/2005.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Comunicar que está disponível ao público, na sede desta Casa Legislativa, situada a Avenida Arlindo Vaz dos Santos, nº 85, centro, CEP:45480-000 e no endereço eletrônico:

<http://e.tcm.ba.gov.br/epp/consultapublica/listview.seam>, a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Mutuípe, referente ao exercício financeiro de 2021 ( dois mil e vinte e um), cuja responsabilidade do gestor, **RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE**, pelo período de 60 ( sessenta ) dias, para tanto, informamos que o horário de expediente se dar de seguinte forma: de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas , conforme a legislação vigente.

**ART.2º**- Comunicamos quem desejar analisar a documentação supracitada, a Câmara está disponibilizando um computador com acesso à internet e impressora exclusivamente para esta finalidade, viabilizando ao munícipe o acesso a tais informações e a fiscalização do Poder Legislativo.

**ART. 3º**- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, tornando os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUÍPE**, Estado da Bahia, em 29 de março de 2022.

  
**EDVALDO SANTOS**  
PRESIDENTE

Rua José Thomaz Nascimento, nº 65, Centro, Mutuípe – BA  
Fone/fax – 75 3635-2261 e-mail: camaramutuipe@gmail.com  
CNPJ: 13.460.332/0001-09